



Requerimento nº 022/2023.

Proponente: Geilson J. Lampa, Haroldo S. Gonçalves e José Carlos da Rocha.

Assunto: Pedido de informações sobre pagamento do piso salarial nacional para as categorias de enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem, além de parteiras.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31. Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

Como sabemos, o dever do vereador é lutar pela boa prestação do serviço público. E jamais haverá bom serviço público se não houver valorização da remuneração do servidor.

Neste ambiente, diante da aprovação de lei com caráter nacional fixando piso para as categorias mencionadas acima, devemos lutar pela implementação de tal direito em nossa cidade.

A eventual escusa ao argumento de falta de orçamento é falaciosa, visto que recentemente esta Casa recebeu proposição do Executivo que visa criar vários cargos comissionados, com previsão de gastos chegando perto da ordem de 600 mil/ano.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos.**


Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. Quando o "piso nacional da enfermagem" será de fato implementado em nossa cidade?
2. O executivo federal já envia dinheiro para esta rubrica?
3. Se sim, para qual finalidade a prefeitura tem usado estes valores?

Sumidouro/RJ, 15 de junho de 2023.


Geilson Jasmim Lampa


Haroldo S. Gonçalves


José Carlos da Rocha



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Inclua-se na Ordem do dia da Sessão Ordinária de 19/06/2023, para leitura, discussão e votação.

Sumidouro, 15 de junho de 2023.

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL
PRESIDENTE